



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 555/2021

REVOGA TODOS OS TERMOS DA PORTARIA 556/2020, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO POR MANDATO ELETIVO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana que informa a suspensão do Sr. Paulo Silas Chiriola, do cargo de Associado/Presidente daquele Sindicato;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 556/2020, que autorizou o afastamento, sem prejuízo de remuneração, do servidor público municipal **Sr. Paulo Silas Chiriola**, em razão do exercício de mandato eletivo, como membro da Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana.

Parágrafo Único. Deverá o servidor especificado no caput do presente artigo retornar imediatamente às suas funções de seu cargo de origem.

Art. 2º. O servidor Municipal Sr. **Paulo Silas Chiriola**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Motorista**, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA.
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças